



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Substitui membro em Comissão de Processo Disciplinar.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2132061, então presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº no 23422.004323/2025-73, pelo servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 208933, na função de membro.

Art. 2º Designar a servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1826775, para exercer a função de presidenta da referida Comissão, em substituição à servidora mencionada no art. 1º, mantida a designação original constante da Portaria nº 239/2025/GR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 89/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 50, de 18 de Março de 2026.